



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔCOS

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Rua Presidente Juscelino, 115, Centro	77 3489-1041	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 155-2025, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

LICITAÇÕES

CRENCIAMENTO

- RESULTADO DA 27ª PARCIAL - CRENCIAMENTO 001-2024 - OBJETO: CRENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO, MEDIANTE DOCUMENTAÇÃO E PEDIDO DE INSCRIÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DA SAÚDE AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DO MUNICÍPIO DE COCOS-BA, PARA FINS DE ATENDIMENTO EM NÍVEL AMBULATORIAL EM CONSULTAS, PROCEDIMENTOS E EXAMES.

ADJUDICAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013-2025 - CRENCIAMENTO 001-2024 - OBJETO: CRENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO, MEDIANTE DOCUMENTAÇÃO E PEDIDO DE INSCRIÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DA SAÚDE AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DO MUNICÍPIO DE COCOS-BA, PARA FINS DE ATENDIMENTO EM NÍVEL AMBULATORIAL EM CONSULTAS, PROCEDIMENTOS E EXAMES.
- ADJUDICAÇÃO- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012-2025 - REPUBLICAÇÃO COM CORREÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012-2025 - REPUBLICAÇÃO COM CORREÇÃO
- HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013-2025 - CRENCIAMENTO 001-2024 - OBJETO: CRENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO, MEDIANTE DOCUMENTAÇÃO E PEDIDO DE INSCRIÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DA SAÚDE AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DO MUNICÍPIO DE COCOS-BA, PARA FINS DE ATENDIMENTO EM NÍVEL AMBULATORIAL EM CONSULTAS, PROCEDIMENTOS E EXAMES.

CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE

- ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013-2025 - CRENCIAMENTO 001-2024 - OBJETO: CRENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO, MEDIANTE DOCUMENTAÇÃO E PEDIDO DE INSCRIÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DA SAÚDE AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DO MUNICÍPIO DE COCOS-BA, PARA FINS DE ATENDIMENTO EM NÍVEL AMBULATORIAL EM CONSULTAS, PROCEDIMENTOS E EXAMES.

CONTRATOS

EXTRATOS



- EXTRATO DE CONTRATO N.º 049-2025 - LUIZ RICARDO PEREIRA DE ALMEIDA BRAGA - REPUBLICAÇÃO COM CORREÇÃO
- EXTRATO DE CONTRATO N.º 049-2025 - TÚLIO GONÇALVES DOS PREZERES
- EXTRATO DE CONTRATO N.º 050-2025 - CRISTIANNE FÁTIMA OLIVEIRA DOS SANTOS

ADITIVO DE CONTRATO

- 3º TERMO ADITIVO N.º 039-2025 - CONTRATO N.º 056-2022 - NATHÁLIA NEVES MICLOS





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

PORTARIA Nº 155/2025, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a Remoção - “ex officio” - de servidor público, auxiliar de serviços diversos, por necessidade da Administração Pública e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COCOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 37, inc. I da Lei Municipal 517/2008 – Estatuto do Servidor Público Municipal, e:

Considerando a responsabilidade que tem o Chefe do Poder Executivo Municipal em organizar os serviços internos das repartições do município, (Art. 65, inciso XXXV da Lei Orgânica Municipal);

Considerando que a remoção se constitui em instrumento inerente à prerrogativa de auto-organização do Poder, garantindo a eficiência do serviço público;

Considerando que a remoção é um ato discricionário da Administração Pública e, assim sendo, atrelado à conveniência e à oportunidade;

Considerando que em prol do interesse do serviço público, a Administração Pública poderá movimentar seus servidores de uma unidade para outra, dentro do órgão ou entidade a que pertença, sempre sobrepondo o interesse da coletividade à conveniência do servidor;

Considerando as informações extraídas do PAD nº 060/2025 que expôs as necessidades do Hospital Municipal São Sebastião de Cocos e a ociosidade da servidora ETENICE TRINDADE DA SILVA que está, atualmente, sem laboração e à disposição em sua casa;

Considerando que o Hospital Municipal São Sebastião, sito na sede do Município encontra-se com o seu quadro de servidores de auxiliar de serviços diversos desfalcado, com uma vaga sem preenchimento, comprometendo o andamento normal da cozinha do Hospital impactando diretamente na qualidade dos serviços prestados pelos servidores do Hospital (atendente, enfermeiros, médicos, etc.), bem como no atendimento dos pacientes;

CONSIDERANDO que o presente ato administrativo não ostenta desvio de poder, nem se apresenta destituído de motivação e de finalidade, já que não implica em mudança de cargo e que atende ao interesse público primário revelado na necessidade da servidora para desenvolver os seus serviços de auxiliar de serviços diversos vinculado à Secretaria Municipal de Saúde;





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE CÔCOS

RESOLVE:

Art. 1º - Remover a servidora pública municipal **ETENICE TRINDADE DA SILVA**, matrícula 6291, do PSF Parque das Mangueiras, para exercer as suas funções do cargo de auxiliar de serviços diversos no Hospital Municipal São Sebastião, na sede do Município, a partir do dia 06/03/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cocos, em 27 de fevereiro de 2025.

CLEWTON DOMINGUES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS**CREDCIAMENTO Nº 001-2024**

Resultado de Credenciamento - 27ª Parcial

O Município de Cocos-BA, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Marcelo de Souza Emerenciano, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos termos da Constituição Federal do Brasil de 1988, art. 37 e arts. 196 a 200; Decreto Municipal nº 071/2017 e a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, e o processo de Credenciamento nº 001-2024, torna Público, que ficam Credenciados as pessoas físicas e/ou jurídicas abaixo relacionadas, em processo aberto pelo Edital de Credenciamento nº 001-2024, datado de 16 de abril de 2024, publicado em 19 de abril de 2024:

Inscrito e credenciado, em ordem de entrega de documentos:

N.º	CREDCIADO	ESPECIALIDADE	CPF/CNPJ	Data Entrega Docs	Data da Análise
01	CRISTIANNE FATIMA OLIVEIRA DOS SANTOS	NUTRICIONISTA	048.***.125-30	24/02/2025	24/02/2025

O edital completo continua disponível na sede desta Prefeitura, no horário de 08h00m às 12h00m, localizada na Rua Presidente Juscelino, nº 115, centro, CEP: 47.680-000, Cocos-BA e no site oficial do Município de Cocos-BA, no endereço eletrônico: www.cocos.ba.gov.br.

Cocos - Ba, 24 de fevereiro de 2025.

Anizio Veiga Filho
Agente de Contratação





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090-2024
CRENCIAMENTO Nº 001-2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013-2025

ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cocos-BA, Clewton Domingues De Souza, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no art. 71, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21, adjudica o objeto de contratação em favor da profissional **CRISTIANNE FÁTIMA OLIVEIRA DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 048.***.125-30, residente e domiciliada na Avenida Sete de Setembro, nº 599, Cocos- Bahia CEP: 47680-000, pelo valor global estimado de R\$ 22.499,52 (vinte e dois mil quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos), pelo período de 12 (doze) meses.

Cocos - BA, 26 de fevereiro de 2025.

Clewton Domingues De Souza
Prefeito Municipal





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049-2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012-2025

ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cocos-BA, Clewton Domingues de Souza, no uso de suas atribuições legais e, conforme previsto no art. 71, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21, resolve adjudicar o objeto da contratação em favor da empresa **LUIZ RICARDO PEREIRA DE ALMEIDA BRAGA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.771.078/0001-51, localizada na Rua 19 de Abril, 31, Casa, Centro, São Félix do Coribe-BA, CEP: 47.665-000, pelo valor global de R\$ R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais).

Cocos - BA, 18 de fevereiro de 2025.

Clewton Domingues de Souza
Prefeito Municipal





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 049-2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 012-2025**

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo n.º 049-2025, Dispensa de Licitação n.º 012-2025, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação da empresa **LUIZ RICARDO PEREIRA DE ALMEIDA BRAGA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.771.078/0001-51, localizada na Rua 19 de Abril, 31, Casa, Centro, São Félix do Coribe-BA, CEP: 47.665-000, pelo valor global de R\$ R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais).

Cocos - BA, 18 de fevereiro de 2025.

Cleuton Domingues de Souza
Prefeito Municipal





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090-2024
CRENCIAMENTO Nº 001-2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013-2025

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 013-2025, vinculado ao Processo Administrativo nº 090-2024, Credenciamento nº 001-2024, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação da profissional **CRISTIANNE FÁTIMA OLIVEIRA DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 048.***.125-30, residente e domiciliada na Avenida Sete de Setembro, nº 599, Cocos- Bahia CEP: 47680-000, pelo valor global estimado de R\$ 22.499,52 (vinte e dois mil quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos), pelo período de 12 (doze) meses.

Cocos - BA 27 de fevereiro de 2025.

Cleuton Domingues De Souza
Prefeito Municipal





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS**CRENCIAMENTO Nº 001-2024**

Credenciamento de pessoas Físicas e/ou Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação e pedido de inscrição para prestação de serviços especializados na área da saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS do Município de Cocos-BA, para fins de atendimento em nível ambulatorial em consultas, procedimentos e exames.

PROCESSO**DE****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****N.º 013 -2025**

<i>Credenciado</i>	Cristianne Fátima Oliveira Dos Santos
<i>Especialidade</i>	Nutricionista
<i>Homologação</i>	27 de fevereiro de 2025





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS**CRENCIAMENTO N.º 001-2024****DO OBJETO:**

Credenciamento de pessoas Físicas e/ou Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação e pedido de inscrição para prestação de serviços especializados na área da saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS do Município de Cocos-BA, para fins de atendimento em nível ambulatorial em consultas, procedimentos e exames.

DAS PUBLICAÇÕES

Considerando as exigências legais e provenientes das jurisprudências foram realizadas publicações do Edital de Credenciamento, conforme abaixo, com vistas à ampliação do horizonte de possíveis Credenciados:

Veículo de Publicação	Edição	Página	Data
Diário Oficial do Município - DOM	3217	04	19/04/2024
Diário Oficial da União - DOU	77	188	22/04/2024
Jornal À Tarde		B1	19/04/2024

DAS PARCIAIS

Considerando a possibilidade de credenciamento de quaisquer interessados durante a vigência do Edital de Credenciamento n.º 001-2024 e que atendam as exigências habilitatórias do instrumento convocatório, o Município procede com o recebimento dos documentos, analisa, julga e credencia o interessado a prestar os serviços de saúde em conformidade com a demanda durante a vigência do instrumento contratual.

DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

Considerando que o sistema de Credenciamento em conformidade com o art. 78, I, da Lei Federal n.º 14.133/21 e com o processo TC 008.797/93-5 do TCU que assegura tratamento isonômico aos interessados na prestação dos serviços com condições estabelecidas, obtém-se uma melhor qualidade dos serviços além do menor preço, podendo ser adotado sem licitação amparado no art. 74, IV, da Lei n.º 14.133/21, proveniente da Decisão n.º 104/1995 - Plenário do Tribunal de Contas da União, com isto realiza-se para cada credenciado um processo de inexigibilidade alicerçado no Credenciamento.

DO CRENCIAMENTO - PARCIAL	27ª
----------------------------------	------------

Inexigibilidade n.º 013-2025

Credenciado	CRISTIANNE FÁTIMA OLIVEIRA DOS SANTOS
CPF / CNPJ	048.***.125-30
Endereço	Avenida Sete de Setembro, n.º 599, Cocos- Bahia CEP: 47680-000
Especialidade	Nutricionista
Valor Global	R\$ 22.499,52 (vinte e dois mil quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos).
Vigência	12 (doze) meses

Rua Presidente Juscelino, n.º 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000

CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 042-2025

ESPÉCIE/Nº: Dispensa de Licitação nº 012-2025 - **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21- **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 049-2025 - **CONTRATANTE:** Município de Cocos-BA - CNPJ: 14.222.012/0001-75, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 54.292.559/0001-61 - **CONTRATADA:** LUIZ RICARDO PEREIRA DE ALMEIDA BRAGA - CNPJ: 13.771.078/0001-51 - **OBJETO:** Contratação de empresa para realização da Jornada Pedagógica 2025, na perspectiva de formação continuada tendo como referência a Base Nacional Curricular Comum, envolvendo gestores escolares, professores e demais servidores da educação pública do Município de Cocos-Ba, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência - **VALOR GLOBAL:** R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais).- **VIGÊNCIA:** 18 de fevereiro de 2025 a 17 de março de 2025- **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.04.000 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 12.361.042.2017 – Gestão do Ensino Fundamental - 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica - 1500 – Fonte – **LOCAL E DATA:** Cocos-Ba, 18 de fevereiro de 2025 – **Agenor Fernandes Ribas Neto - Secretário Municipal de Educação.**

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

EXTRATO DE CONTRATO N.º 049-2025

ESPÉCIE/N.º: Dispensa de Licitação n.º 013-2025 - **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 75, II, da Lei Federal n.º 14.133/21-
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 053-2025 - **CONTRATANTE:** Município de Cocos-BA - CNPJ: 14.222.012/0001-75 - **CONTRATADA:** TÚLIO GONÇALVES DOS PRAZERES - CPF: 036.***.255-21 - **OBJETO:** Contratação de pessoa física para prestação de serviços de engenharia agrônômica destinados aos pequenos produtores rurais do Município de Cocos-BA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura - **VALOR GLOBAL:** R\$ 32.760,00 (trinta e dois mil setecentos e sessenta reais) - **VIGÊNCIA:** 26 de fevereiro de 2025 a 25 de fevereiro de 2026 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.08.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - 20.122.045.2058 – Gestão da Secretaria Municipal de Agricultura – 33.9.0.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - 1500 – Fonte de Recurso – **LOCAL E DATA:** Cocos-Ba, 26 de fevereiro de 2025 – **Clewton Domingues de Souza** – **Prefeito Municipal.**

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 050-2025

ESPÉCIE/Nº: Inexigibilidade de Licitação nº 013-2025 - **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 74, IV, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações vigentes - **PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 090-2024 – **CREDENCIAMENTO** Nº 001-2024 - **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde - CNPJ: 11.951.872/0001-51 - **CONTRATADA:** CRISTIANNE FÁTIMA OLIVEIRA DOS SANTOS – CPF: 048.***.125-30- **OBJETO:** Prestação de serviços profissionais de saúde de **NUTRICIONISTA** para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) - **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.874,96 (um mil, oitocentos e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos)- **VIGÊNCIA:** 27 de fevereiro de 2025 a 26 de fevereiro de 2026 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.05.000 – **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** 10.301.032.2027 – **Gestão das Ações da Atenção Primária** 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 1500, 1605, 1600 - Fontes 10.302.032.2075 – **Gestão de Ações da Atenção Especializada** – MAC 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 1500, 1605, 1600, 1621 – Fontes 10.301.030.2032 – **Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde** 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 1500 – Fonte – **LOCAL E DATA:** Cocos-BA, 27 de fevereiro de 2025 – **Kácia Moura De Souza** – **Secretária Municipal de Saúde.**

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

3º TERMO ADITIVO Nº 039-2025, AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 056-2022 – VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040-2022, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005-2022.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL QUE CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A PROFISSIONAL NATHÁLIA NEVES MICLOS.

O **MUNICÍPIO DE COCOS-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.222.012/0001-75, com sede na Rua Presidente Juscelino, nº 115, centro, Cocos-BA, neste ato representado pelo Prefeito, Clewton Domingues de Souza, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Cocos-Ba, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COCOS BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Presidente Juscelino, nº 115, Centro, Cocos, Estado da Bahia, CEP 47.680-000, registrado no CNPJ sob o nº 11.951.872/0001-51, neste ato legalmente representada pela Secretária Municipal de Saúde, Sr^a. Kácia Moura de Souza, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**; e, do outro lado, a profissional **NATHÁLIA NEVES MICLOS**, inscrita no CPF sob o nº ***.697.***-48, inscrita no CRO-BA sob o nº CD - 22752, residente e domiciliada na Rua Presidente Dutra, SN, centro, Cocos-BA, CEP: 47.680-000, doravante denominada **CONTRATADA**; acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO ao contrato nº 056-2022, datado de 18 de fevereiro de 2022, vinculado ao Processo Administrativo nº 040-2022, Inexigibilidade de Licitação nº 005-2022, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência indicado na CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA do contrato nº 056-2022, mantendo-se o valor inicialmente contratado, com as modificações contratuais, pela motivação abaixo especificada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato nº 056-2022 passará a vigor a partir do dia 18 de fevereiro de 2025 com término previsto para o dia 17 de fevereiro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Fica mantido o valor global estimado, inicialmente contratado, qual seja R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

CLÁUSULA QUARTA – DA MOTIVAÇÃO

A prorrogação da contratação acima mencionada justificável tendo em vista que o Município não dispõe de profissionais especializados em odontologia concursados e/ou contratados suficientes para atender a demanda e a falta desta prorrogação acarretaria em prejuízo às atividades essenciais da Administração, tendo em vista a necessidade dos serviços contratados. A continuidade na prestação dos serviços já contratados minimizaria transtornos, uma vez que haveria uma demora na contratação de outro prestador destes serviços, pois haveria a necessidade de deflagração de um novo processo de contratação. A prorrogação contratual vislumbrada se enquadra no quanto disposto no Art.57, II da Lei nº 8.666/93, por ser um serviço de execução continuada.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente aditivo fundamenta-se no Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas na peça orçamentária em vigor, a saber:

02.05.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.030.2032 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

3.3.9.0.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

1500 - Fonte

10.301.030.2034 - Gestão das Ações de Equipes de Saúde Bucal – ESB

3.3.9.0.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

1500 - 1600- Fontes

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Cocos-Ba, 17 de fevereiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 11.951.872/0001-51

CONTRATANTE

NATHÁLIA NEVES MICLOS

CPF: *.697.***-48**

CONTRATADA

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000

CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/A3E1-A1F0-D7DF-8A42-9814> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A3E1-A1F0-D7DF-8A42-9814



Hash do Documento

8bc630a8196190af0e2999a3ddb76772c5d78ed89f51d864765b50e82e7f8e16

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/02/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 27/02/2025 16:30 UTC-03:00